
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 81/2012 de 13 de Março de 2012

Por portaria n.º 28 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de fevereiro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

76.187,97€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinado à participação nas despesas com a obra de remodelação do lar de idosos de Santa Cruz.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

28 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.